



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2496 de 15 de abril de 1998.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**lei,**

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, no dia 20 de abril de 1998, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
 Bonita, aos 15 de abril de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
 mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete